


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação DJE	01/08/06	Pág. 39
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização IJAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____

PORTARIA N.º 147/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 27-CRERN, de 28/07/2006 (PROT. 10609),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

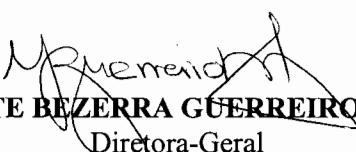
I - DESIGNAR a servidora **SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 20024214, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como primeira substituta, a Função Comissionada – FC. 6 de Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, a partir de 29/07/2006 e até ulterior deliberação.

II – Designar o servidor **CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 30024407, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como segundo substituto, a Função Comissionada – FC. 6 de Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, a partir de 29/07/2006 e até ulterior deliberação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de julho de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral